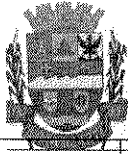
**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lima Duarte, 20 de Dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR: Setor de Compras**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n.14.133/2021).**

1.1 - A contratação de empresa especializada em fornecimento de para a contratação de empresa responsável pelo fornecimento da estruturação e organização de eventos para apoio técnico e montagem de equipamentos, fornecidos de diversos serviços completos, limpos, montados e em bom estado de conservação e realizações de eventos diversos, seguindo rigorosamente à descrição na tabela:

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS - 01 MINI TRIO ELÉTRICO COM TODOS OS APARATOS TÉCNICOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE (ATÉ) 12 HORAS.	Diária	10,0000
2	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 06X01 METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 06X04M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTE LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE;	UNID	10,0000
3	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 08X01 METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 08X06M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTE LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE;	UNID	5,0000
4	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 10X01 METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 10X08M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTE LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE;	UNID	5,0000
5	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H	Diária	10,0000
6	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H.	Diária	15,0000
7	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS UNIFORMIZADAS PARA OS EVENTOS, JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. A EMPRESA DE SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS SEGURANÇAS.	DIARIA/UN	500,0000
8	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. OBS: A EMPRESA DEVERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS BRIGADISTAS	DIARIA/UN	200,0000
9	SERVIÇOS - Locação de 15 rádios de comunicação profissional com fone com canais interligados;	Diária	10,0000
10	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA DE FESTA PADRÃO, PODENDO SER AUTOMÁTICA, 220V, COM REFIL E FLUIDO LÍQUIDO PARA ATENDER AO “BANHO DE ESPUMA”, POR UM PERÍODO DE 04 HORAS, COM RESPONSÁVEL PARA MANUSEIO DURANTE TODO O TEMPO DE USO.	Diária	10,0000
11	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 180 KVA EM CONDIÇÕES DE ATENDER OS SHOWS E/OU NOS CASOS DE FALTA DE ENERGIA, COM ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E REPOSIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. CONTER AINDA 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA 10B	DIARIA/UN	20,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

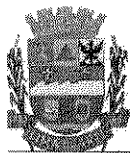
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmlid@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 2/4

12	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO – GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTOS DE ÁREA, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AOSOLO E 2,00M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBO NAS VERTICAIS PARA BOA SUSTENTAÇÃO EM EXCELENTE CONDIÇÕES DE USO.	DIARIA/UN	1.000,0000
13	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELÃO DE LED MEDINDO MÍNIMO DE04MX03M, BEM COMO SUAS ESTRUTURAS.	DIARIA/UN	20,0000
14	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA BACKDROP COM ART(SE NECESSÁRIO) INCLUINDO BANNER COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDINDO 3X3M;	DIARIA/UN	20,0000
15	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 06X04M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO06X01M.	Diária	30,0000
16	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 08X06M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTOMEDINDO 08X01M.	Diária	10,0000
17	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 10X08M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 E TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNERCOM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO (10X01M).	Diária	10,0000
18	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS SEGUINTE BRINQUEDOSPARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS: TOURO MECÂNICO CAMA ELÁSTICA; FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL TOBOGÃ INFLÁVEL CASTELINHO PULA-PULA INFLÁVEL PISCINA DE BOLINHAS - 04 PESSOAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, PARA PINTURAS INFANTIS ARTÍSTICAS FACIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIALADEQUADO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; OBSERVAÇÕES: - OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS A CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA ESPECIFICADA ACIMA; - CADA BRINQUEDO DEVERÁ TER UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDAS DAS CRIANÇAS, DISPONÍVEL DEFORMA GRATUITA POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 05 HORAS; - A MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO DOS MESMOSICARÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA; - TODOS OS ITENS DESTE LOTE DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOSAS CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE FORMA	Diária	20,0000
19	SERVIÇOS - LOUCUTOR(A) PROFISSIONAL PARA OS EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA E HABILIDADE PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO	Diária	20,0000
20	SERVIÇOS - SERVIÇO - BANHEIRO QUIMICO COM LIMPEZA DIARIA Instalação de banheiros químicos Tamanho 1,10 x 1,20 x 2,20 mt altura, em polietileno de alta densidade com tratamento de "UV", resistente a intempéries, com higienização permanente, sucção a vácuo, funcionário de limpeza e material de higiene(papel) por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	Diária	500,0000
21	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM MÓVEL / VOLANTE EM CARRO,CONTENDO: Motorista mais veiculo com capacidade para instalação de 01 caixa com 2 alto falantes de 12" e 2 driveres TI. Obs: sujeito a avaliação e aprovação previa do Setor de Transporte do Município.	Km	6.000,0000
22	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE PEQUENO – PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: "01 mesa de som com 08 canais; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 02 caixasativas 15"; 02 tripes e 01 not book com repertorio variado - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE PEQUENO – PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: "01 mesa de som com 08 canais; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 02 caixasativas 15"; 02 tripes e 01 not book com repertorio variado.	Diária	40,0000
23	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARAAPRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	10,0000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pml@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 3/4

24	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	5,0000
25	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO BANDABAILE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 HORAS	Diária	12,0000
26	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	20,0000
27	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	10,0000
28	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POPROCK PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20,0000
29	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POPROCK PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15,0000
30	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	15,0000
31	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15,0000
32	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15,0000
33	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15,0000
34	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL, REVEILLON E OUTRAS FESTIVIDADES MAIS) COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02 HORAS	Diária	6,0000
35	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02 HORAS	Diária	5,0000
36	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE – PARA EVENTO DE NO MÍNIMO 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: SISTEMA P.A FLY 01 consóle P.A digital LS9; PERIFERICO DE p.a; 01 estabilizador devoltagem ; 01 equalizador 2313x TGE; 01 processador digital DBX rack driver PA +; 01 notebook; 02 amplificador P.A /palco. PARA O SISTEMA CAIXAS DE P.A FLY: 12 CAIXAS GRAVES EAW SB 850; 16 CAIXAS LINE MOD KW 2X12 1 TICON EXTRUTURAMETALICA ESPECIAL; 05 POTENCIAS FDE 5000 WATTS; 05 POTENCIAS DE 2700 WATTS; 04 POTENCIAS DE 1500 WATTS; SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL LS9; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX RACKDRIVER PA 2; 08 CANAIS DE EQUALIZADORES PARA VIAS DE MONITOR; 02 SIDE FEEL 4 T 18 E 04 LINE 2X10” E 1 TI; 06 MONITORES 02 12 POL. E 01 – TITANIO TURBO SOUND; 04 MONITORES 01 15 POL01 TITANIO TURBO SOUND(DESCRIÇÃ	Diária	50,0000
37	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE MÉDIO – PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, CONTENDO: 01 MESA DIGITAL COM 32 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS STEREO; 04 CAIXAS SUB. GRAVE COM 02 FALANTES 18”; 04 CAIXAS KF 2X12” 1 TI; 02 MICROFONES SEM FIOS; 10 MICROFONES COM FIOS 01 KIT BATERIA; 01 CAIXA CONTRA BAIXO; 01 CAIXA GUITARRA; 12 PARES DE LED 3W 54 LED’S; 04 MUVIN BEAM 200; 01 MESA LUZ DMX, MAIS CABEAMENTI NECESSARIO PARA AS LIGAÇÕES.	Diária	70,0000



38	SERVIÇOS - TENDA 04 X 04 3 M DE ALTURA COM CALHA – DIÁRIA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA ANTI-MOFO, E ANTI- CHAMAS EM ACORDO COM AS NORMAS ABNT	DIARIA/UN	100,0000
39	SERVIÇOS - TENDA 10 X 10 COM 3,5 DE ALTURA COM CALHA E DIÁRIA, modelo chapéu de bruxa ou piramidal em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona anti-mofo, e anti-chamas em acordo com as normas ABNT.	DIARIA/UN	50,0000
40	SERVIÇOS - TENDA GALPÃO MEDINDO 20 X 10 ,MONTADO EM ALUMINIO Q30 LINHA PESADA COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAMENTO EM CINTA DE 3TONELADASESTAQUEADO, LONA ANTI CHAMAS.(SERÁ NECESSARIO ART)	DIARIA/UN	20,0000
41	SERVIÇOS - TRIO ELETRICO CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 PESSOAS TRABALHANDO RODANDO, COM BACK LINE COMPLETO PARA BANDA, SISTEMA DE MONITOR PASSIVO, SISTEMA DE FONE, MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 10 AUXILIARES, GERADOR PROPRIO, LUZ DE LED, COM EQUIPE TECNICA E MOTORISTA. DISPONIVEL POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS.	Diária	10,0000

1.2 – Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Documento de Formalização da Demanda.

1.3 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Lei Ordinária 2.214 de 21 de Maio de 2024.

1.4 - O serviço deverá iniciar-se logo após a homologação da licitação e assinatura do contrato.

O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, o qual oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

1.5 – Os orçamentos obtidos foram anexados ao presente Termo, devendo-se destacar que os orçamentos foram cotados entregues pessoalmente, no setor de Compras, da Prefeitura Municipal de Lima Duarte.

1.6 - A metodologia para definição do preço de referência foi a MÉDIA dos preços coletados, conforme mapa de cotação em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n.14.133/2021).

A FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ENCONTRA- SE PREVISTA NO ARTIGO 74 INC. I DA LEI Nº 14133/21.

Por meio do presente, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais e demais setores, pertencentes à Prefeitura de Lima Duarte, a abertura de Processo Licitatório, cujo objeto é: contratação de empresa responsável pelo fornecimento da estruturação e organização de eventos para apoio técnico e montagem de equipamentos, fornecidos de diversos serviços completos, limpos, montados e em bom estado de conservação de acordo com quantidades mencionadas no tópico 2 para organização e realizações de eventos diversos.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADA O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art.6º, inciso XXIII, alínea‘c’)

O objeto de eventual licitação “justifica-se pela contratação de serviços de mão de obra, empresa especializada para tais. O presente documento é constitutivo, conforme Lei nº 14.133/21 e suas alterações e também pela Lei Ordinária Municipal nº 2.214/24. A primeira etapa do planejamento de uma contratação e apresenta os devidos estudos a fim de atender todas as necessidades especificadas. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente Termo de Referência, trata-se da contratação de empresa responsável, pelo fornecimento da estruturação e organização de eventos para apoio técnico e montagem de equipamentos, fornecidos de diversos serviços completos, limpos, montados e em bom estado de conservação e realizações de eventos diversos. O processo para o referido objeto tem o poder de personalizar o local, dando descontração e fornecendo um conforto, além da sensação de segurança. Os temas utilizados podem ser vários, toques alegres para incutir descontração, clássico para transmitir seriedade, entre outros, a depender da finalidade para qual foi contratado, a ação desenvolvida. Ou seja, é essencial em todos os eventos realizados deixando o ambiente alegre mais aconchegante. Ou até mesmo para chamar a atenção, transmitir informações sobre os eventos, nas ações educativas como as campanhas realizadas pelas Secretarias e demais setores inerentes as mesmas.

E assim, buscando trazer para nosso Município um pouco mais de cultura e lazer, O Gabinete com apoio as Secretarias e setores realiza e apóia vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional entre outros. Tais solicitações para os serviços prestados são úteis e indispensáveis, pois, em áreas abertas e com grande fluxo de pessoas necessitam das estruturas externas o que vem oferecer segurança, maior higiene, conforto, comodidade aos visitantes, turistas, munícipes em geral. O processo será com base nas normas da Lei 14.133

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(art.6º,XXIII, alínea‘d’daLei nº14.133/21)

Fundamento (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020):

4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



4.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

4.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

4.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

4.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

4.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

4.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

4.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).



4.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

4.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

4.16 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

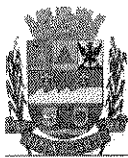
4.17 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

4.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

4.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

4.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

4.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).



4.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

4.20 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

4.21 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

Além dos requisitos de qualificação, jurídica; técnica; fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiros habitualmente exigidos por força do art. 62 da Lei 14.133/2021.

Será de responsabilidade exclusiva da contratada:

I - todos os materiais e equipamentos integrantes serão fornecidos pela contratada

II - A CONTRATADA disponibilizará equipe técnica para a execução da obra compatível com o objeto licitado; É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o treinamento, qualificação e equipamentos necessários aos trabalhos para o cumprimento dos prazos e demais exigências;

Caberá a CONTRATADA fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs) compatíveis com os serviços em execução, bem como garantir que os seus funcionários e prestadores dos serviços contratados, utilizem corretamente os mesmos;

Os equipamentos de EPI devem estar em conformidade com a legislação vigente e as especificações da NR6.

Correrá por conta da CONTRATADA o custo desses equipamentos;

A CONTRATADA deverá manter recursos mínimos de mão-de-obra especializada, supervisão técnica e administrativa, veículos, e ferramentas necessárias à execução dos serviços de modo a viabilizar o cumprimento dos prazos com a qualidade determinada pela Contratante.

III - Caso haja geração de resíduos sólidos, insumos retirados ou produzidos durante a execução, estes deverão ser objeto de descarte e/ou destinação ambientalmente corretas, observados os parâmetros da Política Nacional de Resíduos Sólidos e as demais normas e regulamentos sobre a matéria.

IV - responsabilizar-se isoladamente pelo transporte do pessoal utilizado em serviço, hospedagem e diárias, bem como de outros benefícios previstos na legislação, além das despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a ser vítimas seus empregados quando em serviço.

V - assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas e/ou quaisquer ônus



fiscais e tributários de origem federal, estadual e municipal, bem como, todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais vigentes durante a execução dos serviços e, ainda, quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive, com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato e da execução dos serviços previstos;

VI responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados à PMLD e/ou a terceiros, mesmo que não caracterizada a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários durante os serviços.

- A descrição do serviço está no item 1 deste Termo de Referência;
- Após a homologação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou Instrumento equivalente;
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

- Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

- Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

- Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

5. VISTORIA

O setor competente para receber, autorizar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação serão os gestores e fiscais de contrato das respectivas Secretarias Municipais.

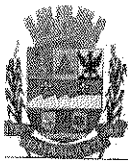
6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts.6º, XXIII, alínea“e”da Lei n.14.133/2021). DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

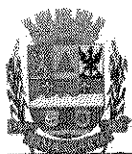
6.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.13 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).



6.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.18 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.19 O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

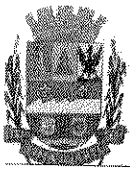
6.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7 Fundamento (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)(Art. 7º, inciso IX da IN 40/2020):

Forma de pagamento

7.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



7.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

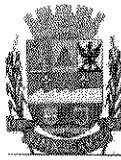
1.2 As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

1.3 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

1.4 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

1.5 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

1.6 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO GLOBAL, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

• O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avença das e as normas da Lei nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº14.133/2021,art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº14.133/2021,art. 115, §5º).

▪ A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº14.133/2021,art.117, *caput*).

• O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº14.133/2021,art.117, §1º).

• O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021,art. 117, §2º).

▪ O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº14.133/2021,art.119).

▪ O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021,art.120).

▪ Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº14.133/2021,art. 121, *caput*).

• A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº14.133/2021, art. 121, §1º).

▪ As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritos em preceito o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

9 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ao Contratante e medição, nos termos desta cláusula.

O Pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado ou através de cheque bancário em casos específicos e justificados, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda.

Será considerada data de pagamento o dia em que constatar como emitida a ordem de transferência bancária ou emitido o cheque em favor do credor.



Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, será retido na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.1 – DO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos e acompanhados pelo Fiscal e Gestores de Contrato das Secretarias Municipais, conforme Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024 e Portaria 49/2024.

A CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar se o serviço foi prestado conforme solicitado;

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, podendo a empresa contratada receber aplicação das penalidades.

9.2 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICA (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n.º 14.133/2021)

O Prestador de Serviços será selecionado por meio da realização do procedimento LICITAÇÃO GLOBAL, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

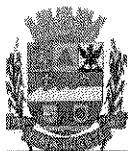
Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.1.3 Micro empreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

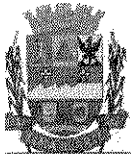
Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.1.8 O fornecedor enquadrado como micro empreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

10 INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à seguinte conta:

Indicação de Previsão Orçamentária:

GESTÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação: 3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012

Rubricas orçamentárias para possíveis empenhos

MANUTENÇÃO DO GABINETE

Dotação: 3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0001.2.0006

FORTALECIMENTO DE EVENTOS CULTURAIS

Dotação: 3.3.90.39.00.2.12.01.13.392.0005.2.0116

APOIO A CULTURA POPULAR

Dotação: 3.3.90.39.00.2.12.01.13.392.0005.2.0157

INCENTIVO AO TURISMO LOCAL

Dotação: 3.3.90.39.00.2.13.00.23.695.0006.2.0120

AÇÕES ESPORTIVAS

Dotação: 3.3.90.39.00.2.10.00.27.812.0016.2.0130



GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação: 3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0001.2.0025

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0012.2.0028

MANUTENÇÃO DO PRE ESCOLAR

Dotação: 3.3.90.39.00.2.03.02.12.365.0012.2.0134

GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação: 3.3.90.39.00.2.05.05.10.122.0001.2.0056

AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE

Dotação: 3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0013.2.0042

GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Dotação: 3.3.90.39.00.2.06.00.04.122.0001.2.0058

ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA

Dotação: 3.3.90.39.00.2.06.06.20.606.0015.2.0076

CONSELHO TUTELAR

Dotação 3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0001.2.0082

MANUTENÇÃO DO CRAS

Dotação 3.3.90.39.00.2.08.01.08.244.0002.2.0085

GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação 3.3.90.39.00.2.07.00.08.122.0001.2.0083

SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Dotação 3.3.90.39.00.2.08.02.08.244.0003.2.0089

GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS

Dotação 3.3.90.39.00.2.09.00.04.123.0001.2.0095



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 18/4

Hudson Moura Pires de Almeida
Responsável pela elaboração do TR

Aprovamos, na forma do art. 33, §2º do Lei Ordinaria Municipal nº 2.214, DE 21 de Maio de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
49672

Assinado de forma digital
por ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2024.12.20
10:03:35 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmlid@idonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 1/16

Menor Preço

Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0115/2024

Data: 18/12/2024 Validade: 26/01/2025

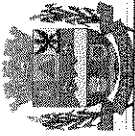
Tipo Processo: RP - Registro de Preço

Responsável pela Pesquisa: HUDSON MOURA PIRES DE ALMEIDA

Justificativa:

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
001	2750	SERVIÇOS - 01 MINI TRIO ELÉTRICO COM TODOS OS APARATOS TÉCNICOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE (ATE) 12 HORAS.	Diária	10	11.376,30	113.763,00
002	3254	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 06X01 METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 06X04M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	10	1.295,51	12.955,10
003	2747	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 08X01 METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 08X06M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTES FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.754,43	8.772,15
004	2745	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 10X01 METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 10X08M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTES FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.814,26	9.071,30
005	2728	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H	Diária	10	1.569,18	15.691,80
006	3239	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H.	Diária	15	4.761,27	71.419,05
007	2727	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS UNIFORMIZADAS PARA OS EVENTOS, JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. A EMPRESA DE SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS BRIGADISTAS.	DIARIA/UN	500	356,06	178.030,00
008	2726	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. OBS.: A EMPRESA DEVERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS BRIGADISTAS.	DIARIA/UN	200	275,99	55.198,00
009	2624	SERVIÇOS - Locação de 15 rádios de comunicação profissional com fone com canais interligados;	Diária	10	1.018,94	10.189,40
010	2748	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA DE FESTA PADRÃO, PODENDO SER AUTOMÁTICA, 220V, COM REFIL E FLUIDO LIQUIDO PARA ATENDER AO "BANHO DE ESPUMA", POR UM PERÍODO DE 04 HORAS, COM RESPONSÁVEL PARA MANUSEÁ-LA DURANTE TODO O TEMPO DE USO.	Diária	10	4.177,41	41.774,10
011	2725	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 180 KVA EM CONDIÇÕES DE ATENDER OS SHOWS E/OU NOS CASOS DE FALTA DE ENERGIA, COM ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E REPOSIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. CONTER AINDA 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA 10 B	DIARIA/UN	20	6.917,52	138.350,40
012	2741	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO - GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTOS DE ÁREA, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E 2,00M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBO NAS VERTICAIS PARA BOA SUSTENTAÇÃO EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE USO.	DIARIA/UN	1000	318,50	318.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@donline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 2/16

Menor Preço

Não Colado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em 2 casas decimais

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
013	2724	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE LED MEDINDO MINIMO DE 04MX03M, BEM COMO SUAS ESTRUTURAS.	DIARIA/UN	20	3.655,81	73.116,20
014	2723	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA BACKDROP COM ART (SE NECESSÁRIO) INCLUINDO BANNER COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDINDO 3X3M;	DIARIA/UN	20	1.113,44	22.268,80
015	2743	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MINIMO DE 06X04M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 06X01M.	Diária	30	2.365,09	70.952,70
016	2744	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MINIMO DE 08X06M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO MEDINDO 08X01M.	Diária	10	3.957,37	39.573,70
017	3255	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MINIMO DE 10X08M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO NO MINIMO 4X4 E TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO (10X01M).	Diária	10	6.790,69	67.906,90
018	3256	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS SEGUINTE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS: - TOURO MECÂNICO - CAMA ELÁSTICA; - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL - TOBOGÁ INFLÁVEL - CASTELINHO PULA-PULA INFLÁVEL - PISCINA DE BOLINHAS - 04 PESSOAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, PARA PINTURAS INFANTIS ARTÍSTICAS FACIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ADEQUADO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; OBSERVAÇÕES: - OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER COMPATIVELIS A CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA ESPECIFICADA ACIMA; - CADA BRINQUEDO DEVERÁ TER UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLAR A ENTRADA E SAIDAS DAS CRIANÇAS, DISPONÍVEL DE FORMA GRATUITA POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 05 HORAS; - A MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO DOS MESMOS FICARÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA; - TODOS OS ITENS DESTA LOTE DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS AS CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE FORMA	Diária	20	13.577,79	271.555,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmtid@donline.com.br

Exercício: 2024

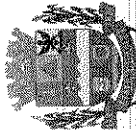
Página(s): 3/16

Menor Preço

Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
019	2740	SERVIÇOS - LOUCUTOR(A) PROFISSIONAL PARA OS EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA E HABILIDADE PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO	Diária	20	653,38	13.067,60
020	1913	SERVIÇOS - SERVIÇO - BANHEIRO QUÍMICO COM LIMPEZA DIÁRIA instalação de banheiros químicos Tamanho 1,10 x 1,20 x 2,20 mt altura, em polietileno de alta densidade com tratamento de "UV", resistente a intempéries, com higienização permanente, sucção a vácuo, funcionamento de limpeza e material de higiene(papel) por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	Diária	500	297,53	148.765,00
021	1915	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM MOVEL / VOLANTE EM CARRO, CONTENDO: Motorista mais veiculo com capacidade para instalação de 01 caixa com 2 alto falantes de 12" e 2 drivers TI. Obs: sujeito a avaliação e aprovação prévia do Setor de Transporte do Município.	Km	6000	7,13	42.780,00
022	1917	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE PEQUENO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: "01 mesa de som com 08 canais; 02 microfones sem fio; 02 caixas ativas 15"; 02 tripes e 01 not book com repertorio variado	Diária	40	1.219,63	48.785,20
023	3244	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	14.082,30	140.823,00
024	3243	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	5.600,00	28.000,00
025	3245	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO BANDA BAILE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 HORAS	Diária	12	16.114,11	193.369,32
026	2730	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	2.793,03	55.860,60
027	3246	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	6.986,36	69.863,60
028	2732	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	4.333,29	86.665,80
029	3247	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	8.817,92	132.268,80
030	2731	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	4.439,92	66.598,80
031	3250	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	7.801,97	117.029,55
032	2729	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	9.657,02	144.855,30
033	3251	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	10.295,70	154.435,50
034	3253	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL, REVEILLON E OUTRAS FESTIVIDADES MAIS) COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	6	8.036,67	48.220,02
035	3252	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENAME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	5.766,67	28.833,35
036	3241	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - PARA EVENTO DE NO MÍNIMO 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: SISTEMA P.A FLY 01 console P.A digital LS 9; PERIFERICO DE p.a; 01 estabilizador de voltagem; 01 equalizador 2313x TGE; 01 processador digital DBX rack driver PA +; 01 notebook; 02 amplificador P.A /paico, PARA O SISTEMA CAIXAS DE P.A FLY; 12 CAIXAS GRAVES EAW SB 850; 16 CAIXAS LINE MOD KW 2X12 1 TICON EXTRUTURA METALICA ESPECIAL; 05 POTENCIAS FDE 5000 WATTS; 05 POTENCIAS DE 2700 WATTS; 04 POTENCIAS DE 1500 WATTS; SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL LS9; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX RACK DRIVER PA 2; 08 CANAIS DE EQUALIZADORES PARA VIAS DE MONITOR; 02 SIDE FEEL 4 T 18 E 04 LINE 2X10" E 1 TI; 06 MONITORES 02 12 POL. E 01 - TITANIO TURBO SOUND; 04 MONITORES 01 15 POL 01 TITANIO TURBO SOUND/(DESCRIÇÃO	Diária	50	6.060,19	303.009,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmtfd@idonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 4/16

Menor Preço

Não Cotado

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Valor Ref.: Preço médio	
					Val. Unitário	Val. Total
037	3242	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE MÉDIO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, CONTEUDO: 01 MESA DIGITAL COM 32 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS; 04 CAIXAS SUB. GRAVE COM 02 FALANTES 18"; 04 CAIXAS KF 2X12" 1 TL; 02 MICROFONES SEM FIOS; 10 MICROFONES COM FIOS 01 KIT BATERIA; 01 CAIXA CONTRA BAIXO; 01 CAIXA GUITARRA; 12 PARES DE LED 3W 54 LED S; 04 MUVIN BEAM 200; 01 MESA LUZ DMX, MAIS CABEAMENTO NECESSARIO PARA AS LIGAÇÕES.	Diária	70	2.997,78	209.844,60
038	2721	SERVIÇOS - TENDA 04 X 04 3 M DE ALTURA COM CALHA - DIÁRIA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA ANTI-MOFO, E ANTI-CHAMAS EM ACORDO COM AS NORMAS ABNT	DIARIA/UN	100	679,77	67.977,00
039	1921	SERVIÇOS - TENDA 10 X 10 COM 3,5 DE ALTURA COM CALHA E DIÁRIA, modelo chapéu de bruxa ou piramidal em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona anti-mofo, e anti-chamas em acordo com as normas ABNT.	DIARIA/UN	50	2.712,63	135.631,50
040	2722	SERVIÇOS - TENDA GALPÃO MEDINDO 20 X 10 ,MONTADO EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAMENTO EM CINTA DE 3TONELADAS ESTAQUEADO, LONA ANTI CHAMAS.(SERÁ NECESSARIO ART)	DIARIA/UN	20	11.123,33	222.466,60
041	3240	SERVIÇOS - TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 PESSOAS TRABALHANDO RODANDO, COM BACK LINE COMPLETO PARA BANDA, SISTEMA DE MONITOR PASSIVO, SISTEMA DE FONE, MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 10 AUXILIARES, GERADOR PROPRIO, LUZ DE LED, COM EQUIPE TECNICA E MOTORISTA, DISPONIVEL POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS.	Diária	10	10.866,67	108.666,70
Total ==>					4.086.905,74	

Fornecedores**MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - CNPJ: 18.338.186/0001-59**

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1913	SERVIÇOS - SERVIÇO - BANHEIRO QUÍMICO COM LIMPEZA DIÁRIA instalação de banheiros químicos Tamanho 1,10 x 1,20 x 2,20 mt altura, em polietileno de alta densidade com tratamento de "UV", resistente a intempéries, com higienização permanente, sucção a vácuo, funcionamento de limpeza e material de higiene(papel) por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	Diária	500	270,11	135.055,50
002	1915	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM MÓVEL / VOLANTE EM CARRO, CONTEUDO: Motorista mais veiculo com capacidade para instalação de 01 caixa com 2 alto falantes de 12" e 2 driverses TL. Obs: sujeito a avaliação e aprovação previa do Setor de Transporte do Município.	Km	6000	5,96	35.760,00
003	1917	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM FORTE PEQUENO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: "01 mesa de som com 08 canais; 02 microfones sem fio; 02 caixas ativas 15"; 02 tripes e 01 not book com repertorio variado	Diária	40	1.032,47	41.298,84
004	1921	SERVIÇOS - TENDA 10 X 10 COM 3,5 DE ALTURA COM CALHA E DIÁRIA, modelo chapéu de bruxa ou piramidal em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona anti-mofo, e anti-chamas em acordo com as normas ABNT.	DIARIA/UN	50	2.501,91	125.095,50
005	2624	SERVIÇOS - Locação de 15 rádios de comunicação profissional com fone com canais interligados;	Diária	10	938,61	9.386,10
006	2721	SERVIÇOS - TENDA 04 X 04 3 M DE ALTURA COM CALHA - DIÁRIA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA ANTI-MOFO, E ANTI-CHAMAS EM ACORDO COM AS NORMAS ABNT	DIARIA/UN	100	619,48	61.948,20
007	2722	SERVIÇOS - TENDA GALPÃO MEDINDO 20 X 10 ,MONTADO EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAMENTO EM CINTA DE 3TONELADAS ESTAQUEADO, LONA ANTI CHAMAS.(SERÁ NECESSARIO ART)	DIARIA/UN	20	10.423,78	208.475,60
008	2723	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA BACKDROP COM ART (SE NECESSARIO) INCLUINDO BANNER COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDINDO 3X3M;	DIARIA/UN	20	834,32	16.686,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmtld@ldonline.com.br

Exercício: 2024

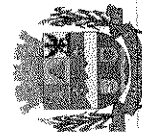
Página(s): 5/16

Menor Preço

Não Cotado

MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
009	2724	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELÃO DE LED MEDINDO MÍNIMO DE 04MX03M, BEM COMO SUAS ESTRUTURAS.	DIARIA/UN	20	3.441,57	68.831,40
010	2725	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 180 KVA EM CONDIÇÕES DE ATENDER OS SHOWS E/OU NOS CASOS DE FALTA DE ENERGIA, COM ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E REPOSIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. CONTER AINDA 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA 10 B	DIARIA/UN	20	6.517,08	130.341,60
011	2726	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. OBS.: A EMPRESA DEVERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS BRIGADISTAS	DIARIA/UN	200	241,95	48.390,00
012	2727	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS PARA OS EVENTOS, JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. A EMPRESA DE SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS SEGURANÇAS.	DIARIA/UN	500	322,26	161.128,05
013	2728	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H	Diária	10	1.506,99	15.069,90
014	2729	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	9.307,88	139.618,20
015	2730	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	2.701,00	54.020,00
016	2731	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	4.155,95	62.339,25
017	2732	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	3.957,54	79.030,80
018	2740	SERVIÇOS - LOUCUTOR(A) PROFISSIONAL PARA OS EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA E HABILIDADE PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO	Diária	20	521,45	10.429,00
019	2741	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO - GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTOS DE ÁREA, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E 2,00M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBO NAS VERTICAIS PARA BOA SUSTENTAÇÃO EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE USO.	DIARIA/UN	1000	521,45	521.450,00
020	2743	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 06X04M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 06X01M.	Diária	30	2.075,37	62.261,10
021	2744	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 08X06M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO MEDINDO 08X01M.	Diária	10	4.066,26	40.662,60
022	2745	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 10X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 10X08M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.964,82	9.824,10
023	2747	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 08X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 08X08M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTES FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.767,72	8.838,58
024	2748	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA DE FESTA PADRÃO, PODENDO SER AUTOMÁTICA, 220V, COM REFIL E FLUIDO LIQUIDO PARA ATENDER AO "BANHO DE ESPUMA", POR UM PERÍODO DE 04 HORAS, COM RESPONSÁVEL PARA MANUSEAR-LA DURANTE TODO O TEMPO DE USO.	Diária	10	4.127,79	41.277,90
025	2750	SERVIÇOS - 01 MINI TRIO ELÉTRICO COM TODOS OS APARATOS TÉCNICOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE (ATÉ) 12 HORAS.	Diária	10	10.429,00	104.290,00
026	3239	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAIS/REVEILLON), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H.	Diária	15	4.547,44	68.211,60
027	3240	SERVIÇOS - TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 PESSOAS TRABALHANDO RODANDO, COM BACK LINE COMPLETO PARA BANDA, SISTEMA DE MONITOR PASSIVO, SISTEMA DE FONE, MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 10 AUXILIARES, GERADOR PRÓPRIO, LUZ DE LED, COM EQUIPE TÉCNICA E MOTORISTA. DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS.	Diária	10	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@idonline.com.br

Exercício: 2024

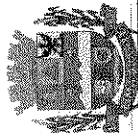
Página(s): 6/16

Menor Preço

Não Cotado

MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE - CNPJ: 18.338.186/0001-59

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
028	3241	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - PARA EVENTO DE NO MÍNIMO 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: SISTEMA P.A FLY 01 console P.A digital LS 9; PERIFÉRICO DE P.A; 01 equalizador de voltagem; 01 equalizador 2313x TGE; 01 processador digital DBX rack driver PA +; 01 notebook; 02 amplificador P.A./palco. PARA O SISTEMA CAIXAS DE P.A FLY; 12 CAIXAS GRAVES EAW SB 850; 16 CAIXAS LINE MOD KW 2X12 1 TICON EXTRUTURA METALICA ESPECIAL; 05 POTENCIAS FDE 5000 WATTS; 05 POTENCIAS DE 2700 WATTS; 04 POTENCIAS DE 1500 WATTS; SISTEMA DE MONITOR; 01 CONSOLE DIGITAL LS9; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX RACK DRIVER PA 2; 08 CANAIS DE EQUALIZADORES PARA VIAS DE MONITOR; 02 SÍDE FEEL 4 T 18 E 04 LINE 2X10" E 1 TI; 06 MONITORES 02 12 POL. E 01 -- TITANIO TURBO SOUND; 04 MONITORES 01 15 POL 01 TITANIO TURBO SOUND(DESCRİÇA	Diária	50	5.110,21	255.510,50
029	3242	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE MÉDIO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, CONTENDO: 01 MESA DIGITAL COM 32 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 31 BANDASSTEREO; 04 CAIXAS SUB. GRAVE COM 02 FALANTES 18"; 04 CAIXAS KF 2X12" 1 TI; 02 MICROFONES SEM FIOS; 10 MICROFONES COM FIOS 01 KIT BATERIA; 01 CAIXA CONTRA BAIXO; 01 CAIXA GUITARRA; 12 PARES DE LED 3W 54 LED'S; 04 MUVIN BEAM 200; 01 MESA LUZ DMX, MAIS CABEAMENTI NECESSARIO PARA AS LIGAÇÕES.	Diária	70	2.595,77	181.703,90
030	3243	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	0,00	0,00
031	3244	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	12.478,29	124.782,90
032	3245	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO BANDA BAILE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 HORAS	Diária	12	14.572,44	174.869,28
033	3246	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	6.742,34	67.423,40
034	3247	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	8.311,91	124.678,65
035	3250	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	7.276,31	109.144,65
036	3251	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	9.897,12	148.456,80
037	3252	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	0,00	0,00
038	3253	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL, REVEILLON E OUTRAS FESTIVIDADES MAIS) COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	6	0,00	0,00
039	3254	SERVIÇOS -- BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 06X01 METROS, COMPATIVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 06X04M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS: OS ITENS DESTE LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE;	UNID	10	1.345,34	13.453,40
040	3255	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 10X08M COM ART (NOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 E TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNERCOM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO (10X01M).	Diária	10	5.527,37	55.273,70
041	3256	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS SEGUINTE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS: - TOURO MECÂNICO - CAMA ELÁSTICA; - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL - TOBOGÁ INFLÁVEL - CASTELINHO PULA-PULA INFLÁVEL - PISCINA DE BOLINHAS - 04 PESSOAS; DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, PARA PINTURAS INFANTIS ARTÍSTICAS FACIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ADEQUADO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;	Diária	20	13.552,49	271.049,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmid@tdonline.com.br

Exercício: 2024

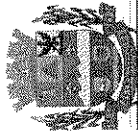
Página(s): 8/16

Menor Preço

Não Cotado

RJ ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 44.333.244/0001-61

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
015	2730	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	2.971,10	59.422,00
016	2731	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	4.603,74	69.056,10
017	2732	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	4.381,63	87.632,60
018	2740	SERVIÇOS - LOUCUTOR(A) PROFISSIONAL PARA OS EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA E HABILIDADE PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO	Diária	20	572,05	11.441,00
019	2741	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO - GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTOS DE ÁREA, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E 2,00M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBO NAS VERTICAIS PARA BOA SUSTENTAÇÃO EM EXCELENTE CONDIÇÕES DE USO.	DIARIA/UN	1000	572,55	572.550,00
020	2743	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 06X04M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 06X010M.	Diária	30	2.284,99	68.549,70
021	2744	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 08X06M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO MEDINDO 08X01M.	Diária	10	4.493,22	44.932,20
022	2745	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 10X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 10X08M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTA LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.962,20	9.811,00
023	2747	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 08X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 08X06M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO.	UNID	5	2.200,00	11.000,00
024	2748	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA DE FESTA PADRÃO, PODENDO SER AUTOMÁTICA, 220V, COM REFIL E FLUIDO LÍQUIDO PARA ATENDER AO "BANHO DE ESPUMA", POR UM PERÍODO DE 04 HORAS, COM RESPONSÁVEL PARA MANUSEÁ-LA DURANTE TODO O TEMPO DE USO.	Diária	10	4.581,84	45.818,40
025	2750	SERVIÇOS - 01 MINI TRIO ELÉTRICO COM TODOS OS APARATOS TÉCNICOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE (ATE) 12 HORAS.	Diária	10	11.576,19	115.761,90
026	3239	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H.	Diária	15	4.997,64	74.964,60
027	3240	SERVIÇOS - TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 PESSOAS TRABALHANDO RODANDO, COM BACK LINE COMPLETO PARA BANDA, SISTEMA DE MONITOR PASSIVO, SISTEMA DE FONE, MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 10 AUXILIARES, GERADOR PRÓPRIO, LUZ DE LED, COM EQUIPE TÉCNICA E MOTORISTA, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS.	Diária	10	5.600,00	56.000,00
028	3241	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - PARA EVENTO DE NO MÍNIMO 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: SISTEMA P.A. FLY 01 console P.A. digital LS 9; PERIFÉRICO DE P.A. 01 estabilizador de voltagem; 01 equalizador 2313x TGE; 01 processador digital DBX rack driver PA +; 01 notebook; 02 amplificador P.A. /palco; PARA O SISTEMA CAIXAS DE P.A. FLY: 12 CAIXAS GRAVES EAW SB 850; 16 CAIXAS LINE MOD KW 2X12 1 TICON EXTRUTURA METÁLICA ESPECIAL; 05 POTÊNCIAS FDE 5000 WATTS; 05 POTÊNCIAS DE 2700 WATTS; 04 POTÊNCIAS DE 1500 WATTS; SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSULE DIGITAL LS9; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX RACK DRIVER PA 2; 08 CANAIS DE EQUALIZADORES PARA VIAS DE MONITOR; 02 SIDE FEEL 4 T 18 E 04 LINE 2X10" E 1 T; 06 MONITORES 02 12 POL. E 01 - TITANIO TURBO SOUND; 04 MONITORES 01 15 POL. 01 TITANIO TURBO SOUND/DESCRIÇÃO	Diária	50	5.630,55	281.527,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmtid@ldonline.com.br

Exercício: 2024

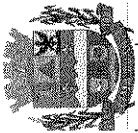
Página(s): 9/16

Menor Preço

Não Cotado

RJ ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ: 44.333.244/0001-61

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
029	3242	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE MÉDIO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO. CONTEUDO: 01 MESA DIGITAL COM 32 CANAIS; 01 PROFESSOR DIGITAL; 10 EGUALIZADOR COM FIOS 01 KIT BATERIA; 04 CAIXAS SUB- GRAVE COM 02 FALANTES 18"; 04 CAIXAS KF 2X12" 1 Tt; 02 MICROFONES SEM FIOS; 10 MICROFONES COM FIOS 01 KIT BATERIA; 01 CAIXA CONTRA BAIXO; 01 CAIXA GUITARRA; 12 PARES DE LED 3W 54 LED S; 04 MUVIN BEAM 200; 01 MESA LUZ DMX. MAIS CABEAMENTO NECESSARIO PARA AS LIGAÇÕES.	Diária	70	2.895,33	202.673,10
030	3243	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	4.800,00	24.000,00
031	3244	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	13.850,90	138.509,00
032	3245	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO BANDA BAILE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 HORAS	Diária	12	15.883,99	190.607,88
033	3246	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	7.403,08	74.030,80
034	3247	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	9.159,77	137.396,55
035	3250	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	7.931,55	118.973,25
036	3251	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	10.985,67	164.785,05
037	3252	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	2.400,00	11.500,00
038	3253	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL, REVEILLON E OUTRAS FESTIVIDADES MAIS) COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	6	610,00	3.660,00
039	3254	SERVIÇOS - BANNER CONFECIONADO EM LONA MEDINDO 06X01 METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 06X04M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTA LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	10	1.486,70	14.867,00
040	3255	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 10X08M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA); PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 E TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER/COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO (10X01M).	Diária	10	6.135,38	61.353,80
041	3256	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS SEGUINTE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS: - TOURO MECÂNICO - CAMA ELÁSTICA; - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL - TOBOGÁ INFLÁVEL - CASTELINHO PULA-PULA INFLÁVEL - PISCINA DE BOLINHAS - 04 PESSOAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, PARA PINTURAS INFANTIS ARTÍSTICAS FACIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ADEQUADO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; OBSERVAÇÕES: - OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS A CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA ESPECIFICADA ACIMA; - CADA BRINQUEDO DEVERÁ TER UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDAS DAS CRIANÇAS, DISPONÍVEL DE FORMA GRATUITA POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 05 HORAS; - A MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO DOS MESMOS FICARÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA; - TODOS OS ITENS DESTA LOTE DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS	Diária	20	14.758,69	295.173,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmld@idonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 10/16

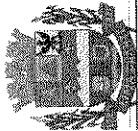
Menor Preço

Não Cotado

AS-CRIANÇAS-DE-ATÉ-12-ANOS-DE-FORMA

Total ==> 4.319.594,43

ESTACÃO DO SOM LTDA - CNPJ: 02.411.419/0001-61						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	1913	SERVIÇOS - SERVIÇO - BANHEIRO QUIMICO COM LIMPEZA DIARIA instalação de banheiros químicos Tamanho 1,10 x 1,20 x 2,20 mt altura, em polietileno de alta densidade com tratamento de "UV", resistente a intempéries, com higienização permanente, sucção a vácuo, funcionamento de limpeza e material de higiene(papeis) por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	Diária	500	270,00	135.000,00
002	1915	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM MÓVEL / VOLANTE EM CARRO, CONTENDO: Motorista mais veículo com capacidade para instalação de 01 caixa com 2 alto falantes de 12" e 2 drivers TI. Obs: sujeito a avaliação e aprovação previa do Setor de Transporte do Município.	Km	6000	5,90	35.400,00
003	1917	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE PEQUENO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: 01 mesa de som com 08 canais; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 02 caixas ativas 15"; 02 tripes e 01 not book com repertório variado	Diária	40	1.200,00	48.000,00
004	1921	SERVIÇOS - TENDA 10 X 10 COM 3,5 DE ALTURA COM CALHA E DIÁRIA. modelo chapéu de bruxa ou piramidal em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona anti-mofo, e anti-chamas em acordo com as normas ABNT.	DIARIA/UN	50	2.500,00	125.000,00
005	2624	SERVIÇOS - Locação de 15 rádios de comunicação profissional com fone com canais interligados;	Diária	10	600,00	6.000,00
006	2721	SERVIÇOS - TENDA 04 X 04 3 M DE ALTURA COM CALHA - DIÁRIA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA ANTI-MOFO, E ANTI-CHAMAS EM ACORDO COM AS NORMAS ABNT	DIARIA/UN	100	620,00	62.000,00
007	2722	SERVIÇOS - TENDA GALPÃO MEDINDO 20 X 10, MONTADO EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM BASE DE SUSTENTÇÃO E TRAVAMENTO EM CINTA DE 3TONELADAS ESTAGUEADO, LONA ANTI CHAMAS.(SERÁ NECESSARIO ART)	DIARIA/UN	20	10.500,00	210.000,00
008	2723	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA BACKDROP COM ART (SE NECESSÁRIO) INCLUINDO BANNER COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDINDO 3X3M;	DIARIA/UN	20	1.500,00	30.000,00
009	2724	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELÃO DE LED MEDINDO MÍNIMO DE 04MX03M, BEM COMO SUAS ESTRUTURAS.	DIARIA/UN	20	3.400,00	68.000,00
010	2725	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 180 KVA EM CONDIÇÕES DE ATENDER OS SHOWS E/OU NOS CASOS DE FALTA DE ENERGIA, COM ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E REPOSIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. CONTER AINDA 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA 10 B	DIARIA/UN	20	6.500,00	130.000,00
011	2726	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. OBS: A EMPRESA DEVERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS BRIGADISTAS	DIARIA/UN	200	242,00	48.400,00
012	2727	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS PARA OS EVENTOS, JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. A EMPRESA DE SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS SEGURANÇAS.	DIARIA/UN	500	322,00	161.000,00
013	2728	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H	Diária	10	1.500,00	15.000,00
014	2729	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	9.000,00	135.000,00
015	2730	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	3.000,00	60.000,00
016	2731	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	4.000,00	60.000,00
017	2732	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	5.000,00	100.000,00
018	2740	SERVIÇOS - LOUCUTOR(A) PROFISSIONAL PARA OS EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA E HABILIDADE PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO	Diária	20	520,00	10.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: prmid@donline.com.br

Exercício: 2024

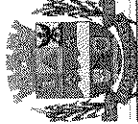
Página(s): 11/16

Menor Preço

Não Cotado

ESTAÇÃO DO SOM LTDA - CNPJ: 02.411.419/0001-61

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
019	2741	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO - GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTOS DE ÁREA, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E 2,00M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBO NAS VERTICAIS PARA BOA SUSTENTAÇÃO EM EXCELENTE CONDIÇÕES DE USO.	DIÁRIA/UN	1000	100,00	100.000,00
020	2743	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 06X04M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 06X010M.	Diária	30	2.100,00	63.000,00
021	2744	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 08X06M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO MEDINDO 08X010M.	Diária	10	1.770,00	17.700,00
022	2745	SERVIÇOS - BANNER CONFECIONADO EM LONA MEDINDO 10X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 10X08M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTA LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.350,00	6.750,00
023	2747	SERVIÇOS - BANNER CONFECIONADO EM LONA MEDINDO 08X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 08X06M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTA LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.200,00	6.000,00
024	2748	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA DE FESTA PADRÃO, PODENDO SER AUTOMÁTICA, 220V, COM REFRIG. E FLUIDO LÍQUIDO PARA ATENDER AO "BANHO DE ESPUMA", POR UM PERÍODO DE 04 HORAS, COM RESPONSÁVEL PARA MANUSEAR A DURANTE TODO O TEMPO DE USO.	Diária	10	4.000,00	40.000,00
025	2750	SERVIÇOS - 01 MINI TRIO ELÉTRICO COM TODOS OS APARATOS TÉCNICOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE (ATÉ) 12 HORAS.	Diária	10	12.000,00	120.000,00
026	3239	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H.	Diária	15	4.500,00	67.500,00
027	3240	SERVIÇOS - TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 PESSOAS TRABALHANDO RODANDO, COM BACK LINE COMPLETO PARA BANDA, SISTEMA DE MONITOR PASSIVO, SISTEMA DE FONE, MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 10 AUXILIARES, GERADOR PRÓPRIO, LUZ DE LED, COM EQUIPE TÉCNICA E MOTORISTA, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS.	Diária	10	13.000,00	130.000,00
028	3241	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - PARA EVENTO DE NO MÍNIMO 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: SISTEMA P.A FLY 01 console P.A digital LS 9; PERIFÉRICO DE P.A; 01 estabilizador de voltagem; 01 equalizador 2313x TGE; 01 processador digital DBX rack driver PA +; 01 notebook; 02 amplificador P.A /palco. PARA O SISTEMA CAIXAS DE P.A FLY: 12 CAIXAS GRAVES EAW SB 850; 16 CAIXAS LINE MOD KW 2X12 1 TICON ESTRUTURA METÁLICA ESPECIAL; 05 POTÊNCIAS FDE 5000 WATTS; 05 POTÊNCIAS DE 2700 WATTS; 04 POTÊNCIAS DE 1500 WATTS; SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL LS9; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX RACK DRIVER PA 2; 08 CANAIS DE EQUALIZADORES, PARA VIAS DE MONITOR; 02 SIDE FEEL 4 T 18 E 04 LINE 2X10" E 1 T; 06 MONITORES 02 12 POL. E 01 - TITANIO TURBO SOUND; 04 MONITORES 01 15 POL 01 TITANIO TURBO SOUND/DESCRIÇÃO	Diária	50	5.500,00	275.000,00
029	3242	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE MÉDIO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, CONTENDO: 01 MESA DIGITAL COM 32 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS/STEREO; 04 CAIXAS SUB. GRAVE COM 02 FALANTES 18"; 04 CAIXAS KF 2X12" 1 T; 02 MICROFONES SEM FIOS; 10 MICROFONES COM FIOS 01 KIT BATERIA; 01 CAIXA CONTRA BAIXO; 01 CAIXA GUITARRA; 12 PARES DE LED 3W 54 LED'S; 04 MUVIN BEAM 200; 01 MESA LUZ DMX, MAIS CABEAMENTOS NECESSÁRIO PARA AS LIGAÇÕES.	Diária	70	2.700,00	189.000,00
030	3243	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMEINMO 02 HORAS	Diária	5	6.000,00	30.000,00
031	3244	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NOMEINMO 02 HORAS	Diária	10	12.000,00	120.000,00
032	3245	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO BANDA BAILE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 HORAS	Diária	12	14.000,00	168.000,00
033	3246	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	6.600,00	66.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmtd@ldonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 12/16

Menor Preço

Não Cotado

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
034	3247	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	8.800,00	132.000,00
035	3250	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	7.000,00	105.000,00
036	3251	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	9.800,00	147.000,00
037	3252	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	8.000,00	40.000,00
038	3253	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL, REVEILLON E OUTRAS FESTIVIDADES MAIS) COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	6	10.000,00	60.000,00
039	3254	SERVIÇOS - - BANNER CONFECIONADO EM LONA MEDINDO 06X01 METROS, COMPATIVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 06X04M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTE LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	10	1.000,00	10.000,00
040	3255	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 10X08M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 E TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO (10X01M).	Diária	10	5.500,00	55.000,00
041	3256	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS SEGUINTE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS: - TOURO MECÂNICO - CAMA ELÁSTICA; - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL - TOBOGÁ INFLÁVEL - CASTELINHO PULA-PULA INFLÁVEL - PISCINA DE BOLINHAS - 04 PESSOAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, PARA PINTURAS INFANTIS ARTÍSTICAS FACIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ADEQUADO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; OBSERVAÇÕES: - OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER COMPATIVES A CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA ESPECIFICADA ACIMA; - CADA BRINQUEDO DEVERÁ TER UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDAS DAS CRIANÇAS, DISPONÍVEL DE FORMA GRATUITA POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 05 HORAS; - A MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAÇÃO DOS MESMOS FICARÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA; - TODOS OS ITENS DESTE LOTE DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS AS CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE FORMA	Diária	20	13.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
 CNPJ: 18.338.186/0001-59
 Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG
 Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmtd@ldonline.com.br

Exercício: 2024
 Página(s): 13/16

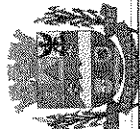
Menor Preço

Não Colado

ESTAÇÃO DO SOM LTDA - CNPJ: 02.411.419/0001-61

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
				Total ==>		3.647.150,00

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
PS Mendes-ME - CNPJ: 17.426.877/0001-41						
001	1913	SERVIÇOS - SERVIÇO - BANHEIRO QUÍMICO COM LIMPEZA DIÁRIA instalação de banheiros químicos Tamanho 1,10 x 1,20 x 2,20 mt altura, em poliuretano de alta densidade com tratamento de "UV", resistente a intempéries, com higienização permanente, sucção a vácuo, funcionamento de limpeza e material de higiene(papel) por conta do contratado, instalado em locais de fácil acesso ao público participante.	Diária	500	350,00	175.000,00
002	1915	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM MÓVEL / VOLANTE EM CARRO, CONTEUDO: Motorista mais veículo com capacidade para instalação de 01 caixa com 2 alto falantes de 12" e 2 driverses Tl. Obs: sujeito a avaliação e aprovação previa do Setor de Transporte do Município.	Km	6000	10,00	60.000,00
003	1917	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE PEQUENO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: "01 mesa de som com 08 canais; 02 microfones sem fio; 02 caixas ativas 15"; 02 tripes e 01 not book com repertório variado	Diária	40	1.500,00	60.000,00
004	1921	SERVIÇOS - TENDA 10 X 10 COM 3 DE ALTURA COM CALHA E DIÁRIA. modelo chapéu de bruxa ou pirâmida em estrutura metálica, com sistema de auto drenagem superior em alumínio e aço tratado, lona anti-mofo, e anti-chamas em acordo com as normas ABNT.	DIARIA/UN	50	3.100,00	155.000,00
005	2624	SERVIÇOS - Locação de 15 rádios de comunicação profissional com fone com canais interligados;	Diária	10	1.500,00	15.000,00
006	2721	SERVIÇOS - TENDA 04 X 04 3 M DE ALTURA COM CALHA - DIÁRIA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRÂMIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SISTEMA DE AUTO DRENAGEM SUPERIOR EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, LONA ANTI-MOFO, E ANTI-CHAMAS EM ACORDO COM AS NORMAS ABNT	DIARIA/UN	100	800,00	80.000,00
007	2722	SERVIÇOS - TENDA GALPÃO MEDINDO 20 X 10, MONTADO EM ALUMÍNIO Q30 LINHA PESADA COM BASE DE SUSTENTAÇÃO E TRAVAMENTO EM CINTA DE 3TONELADAS ESTACUEADO, LONA ANTI CHAMAS.(SERÁ NECESSÁRIO ART)	DIARIA/UN	20	12.000,00	240.000,00
008	2723	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA BACKDROP COM ART (SE NECESSÁRIO) INCLUINDO BANNER COM A IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDINDO 3X3M;	DIARIA/UN	20	1.200,00	24.000,00
009	2724	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE LED MEDINDO MÍNIMO DE 04MX03M, BEM COMO SUAS ESTRUTURAS.	DIARIA/UN	20	4.000,00	80.000,00
010	2725	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR DE NO MÍNIMO 180 KVA EM CONDIÇÕES DE ATENDER OS SHOWS E/OU NOS CASOS DE FALTA DE ENERGIA, COM ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E REPOSIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA. CONTER AINDA 01 EXTINTOR DE INCÊNDIO DE ESPUMA MECÂNICA 10 B	DIARIA/UN	20	7.550,00	151.000,00
011	2726	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. OBS: A EMPRESA DEVERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS BRIGADISTAS	DIARIA/UN	200	230,00	46.000,00
012	2727	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS PARA OS EVENTOS, JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. A EMPRESA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS SEGURANÇAS.	DIARIA/UN	500	370,00	185.000,00
013	2728	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H	Diária	10	1.600,00	16.000,00
014	2729	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	10.000,00	150.000,00
015	2730	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	2.500,00	50.000,00
016	2731	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	15	5.000,00	75.000,00
017	2732	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	20	4.000,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

CNPJ: 18.338.186/0001-59

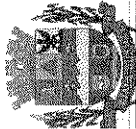
Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmid@ldonline.com.br

Menor Preço

Não Colado

PS Mendes-ME - CNPJ: 17.426.877/0001-41						
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
018	2740	SERVIÇOS - LOUCUTOR(A) PROFISSIONAL PARA OS EVENTOS, COM EXPERIÊNCIA E HABILIDADE PARA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO	Diária	20	1.000,00	20.000,00
019	2741	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO - GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTOS DE ÁREA, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E 2,00M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBO NAS VERTICAIS PARA BOA SUSTENTEM/DESMONTAGEM EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE USO.	DIARIA/UN	1000	80,00	80.000,00
020	2743	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 08X04M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 06X01M.	Diária	30	3.000,00	90.000,00
021	2744	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 08X06M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COM TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO MEDINDO 08X01M.	Diária	10	5.500,00	55.000,00
022	2745	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 10X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 10X08M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTE LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.980,00	9.900,00
023	2747	SERVIÇOS - BANNER CONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 08X01METROS, COMPATÍVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 08X06M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTE LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	5	1.850,00	9.250,00
024	2748	SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ESPUMA DE FESTA PADRÃO, PODENDO SER AUTOMÁTICA, 220V, COM REFRIG. E FLUIDO LIQUIDO PARA ATENDER AO "BANHO DE ESPUMA", POR UM PERÍODO DE 04 HORAS, COM RESPONSÁVEL PARA MANUSEÁ-LA DURANTE TODO O TEMPO DE USO.	Diária	10	4.000,00	40.000,00
025	2750	SERVIÇOS - 01 MINI TRIO ELÉTRICO COM TODOS OS APARATOS TÉCNICOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 PESSOAS, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE (ATE) 12 HORAS.	Diária	10	11.500,00	115.000,00
026	3239	SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30H.	Diária	15	5.000,00	75.000,00
027	3240	SERVIÇOS - TRIO ELÉTRICO CAMINHÃO TOCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 PESSOAS TRABALHANDO RODANDO, COM BACK LINE COMPLETO PARA BANDA, SISTEMA DE MONITOR PASSIVO, SISTEMA DE FONE, MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 10 AUXILIARES, GERADOR PRÓPRIO, LUZ DE LED, COM EQUIPE TÉCNICA E MOTORISTA, DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS.	Diária	10	14.000,00	140.000,00
028	3241	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - PARA EVENTO DE NO MÍNIMO 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: SISTEMA P.A FLY 01 console P.A digital LS 9; PERIFÉRICO DE p.a. 01 estabilizador de voltagem; 01 equalizador 2313x TGE; 01 processador digital DBX rack driver PA +; 01 notebook; 02 amplificador P.A /palco. PARA O SISTEMA CAIXAS DE P.A FLY: 12 CAIXAS GRAVES EAW SB 850; 16 CAIXAS LINE MOD KW 2X12 1 TICON EXTRUTURA METÁLICA ESPECIAL; 05 POTÊNCIAS FDE 5000 WATTS; 05 POTÊNCIAS DE 2700 WATTS; 04 POTÊNCIAS DE 1500 WATTS; SISTEMA DE MONITOR: 01 CONSOLE DIGITAL LS9; 01 PROCESSADOR DIGITAL DBX RACK DRIVER PA 2; 08 CANAIS DE EQUALIZADORES PARA VIAS DE MONITOR; 02 SIDE FEEL. 4 T 18 E 04 LINE 2X10" E 1 T; 06 MONITORES 02 12 POL. E 01 - TITANIO TURBO SOUND; 04 MONITORES 01 15 POL 01 TITANIO TURBO SOUND/DESCRITA	Diária	50	8.000,00	400.000,00
029	3242	SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM PORTE MÉDIO - PARA EVENTO DE ATÉ 08 HORAS DE DURAÇÃO, CONTENDO: 01 MESA DIGITAL COM 32 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 31 BANDAS/STEREO; 04 CAIXAS SUB. GRAVE COM 02 FALANTES 18"; 04 CAIXAS KF 2X12" 1 TI; 02 MICROFONES SEM FIOS; 10 MICROFONES COM FIOS 01 KIT BATERIA; 01 CAIXA CONTRA BAIXO; 01 CAIXA GUITARRA; 12 PARES DE LED 3W 54 LED S; 04 MUVIN BEAM 200; 01 MESA LUZ DMX, MAIS CABEAMENTI NECESSARIO PARA AS LIGAÇÕES.	Diária	70	3.800,00	266.000,00
030	3243	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	5	6.000,00	30.000,00
031	3244	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DJRAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	18.000,00	180.000,00
032	3245	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03 HORAS	Diária	12	20.000,00	240.000,00
033	3246	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNIVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS	Diária	10	7.200,00	72.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

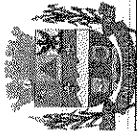
CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmtld@ldonline.com.br

Exercício: 2024
Página(s): 15/16Menor Preço Não Cotado

PS Mendes-ME - CNPJ: 17.426.877/0001-41							
Nº Item	Cód.	Descrição		UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
034	3247	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS		Diária	15	9.000,00	135.000,00
035	3250	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO PAGODE PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS		Diária	15	9.000,00	135.000,00
036	3251	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO SERTANEJO PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/REVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS		Diária	15	10.500,00	157.500,00
037	3252	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS		Diária	5	7.000,00	35.000,00
038	3253	SERVIÇOS - SHOW COM BANDA RENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL, REVEILLON E OUTRAS FESTIVIDADES MAIS) COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS		Diária	6	13.500,00	81.000,00
039	3254	SERVIÇOS - - BANNER CONFECIONADO EM LONA MEDINDO 06X01 METROS, COMPATIVEL COM A TESTEIRA DO PALCO DE TAMANHO 06X04M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COMO PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE;		UNID	10	1.350,00	13.500,00
040	3255	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EM ESTRUTURA METALICA COM MEDIDA DE NO MÍNIMO DE 10X08M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS, COM 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO MEDINDO NO MÍNIMO 4X4 E TESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER/COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO (10X01M).		Diária	10	10.000,00	100.000,00
041	3256	SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM DOS SEGUINTE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS: - TOURO MECÂNICO - CAMA ELÁSTICA; - FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL - TOBOGÃ INFLÁVEL - CASTELINHO PULA-PULA INFLÁVEL - PISCINA DE BOLINHAS - 04 PESSOAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS, PARA PINTURAS INFANTIS ARTÍSTICAS FACIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ADEQUADO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; OBSERVAÇÕES: - OS BRINQUEDOS DEVERÃO SER COMPATIVEL A CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA ESPECIFICADA ACIMA; - CADA BRINQUEDO DEVERÁ TER UM RESPONSÁVEL PARA CONTROLAR A ENTRADA E SAIDAS DAS CRIANÇAS, DISPONÍVEL DE FORMA GRATUITA POR UM PERÍODO DE NO MÍNIMO 05 HORAS; - A MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESLOCAMENTO DOS MESMOS FICARÃO A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA; - TODOS OS ITENS DESTES LOTE DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS AS CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS DE FORMA		Diária	20	13.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Endereço: RUA TANCREDO ALVES, 57, CENTRO, LIMA DUARTE - MG

Telefone: (32) 3281-1281 E-mail: pmd@londonline.com.br

Exercício: 2024

Página(s): 16/16

Menor Preço

Não Cotado

Nº Item	Cód	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
PS Mendes-ME - CNPJ: 17.426.877/0001-41						
Total ==> 4.381.150,00						